

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Samuel Ferreira da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0970022007 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº 300/09/4ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0970012007)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0970012007 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº 301/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200900966)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria de Lima Pacheco.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Maria de Lima Pacheco, responsável pelo Convênio firmado entre o Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba "Aquarela Brasileira" e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega (983 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilidade.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 302/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200711868)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edilberto Velloso da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edilberto Velloso da Silva, responsável pelo Convênio firmado entre a Associação Carnavalesca Alegria Alegria e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega (63 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilidade.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 303/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200709477)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Nonato Almeida de Sá.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Nonato Almeida de Sá, responsável pelo Convênio firmado entre a Embaixada de Samba do Império Pedreirense e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega (10 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilidade.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 304/09/6ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200802722)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar razões e justificativas nos autos do Processo nº 200802722, sob pena de revelia, referente as contas deste fundo, no referido exercício.

Belém, 15 de abril de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

EDITAL Nº 305/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0630062006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630062006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 306/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0630052006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Emília Souza Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Emília Souza Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 307/09/5ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0404052006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável

pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0404052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº 308/09/5ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0400032006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400032006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº 309/09/5ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0400012006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº 310/09/6ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200502849)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Haroldo Heraclito Tavares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Haroldo Heraclito Tavares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar razões e justificativas nos autos do processo, sob pena de revelia, referente as contas desta Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 15 de abril de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

EDITAL Nº 311/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 080012005)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Helder Zahluth Barbalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Helder Zahluth Barbalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 080012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 312/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 080022005)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eliel Pereira Faustino Filho.